



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 71/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

|                                                                                                     |                            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>                                                                                 |                            |                     |
| Razão Social: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME          |                            |                     |
| CNPJ/MF: 05.756.246/0004-54                                                                         | Inscrição Estadual: ISENT0 |                     |
| Nome Fantasia: CGLC DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME |                            |                     |
| Endereço: ST SAUN QUADRA 3 BLOCO A, S/Nº - EDIFÍCIO DNIT: SALA: 22.92                               |                            |                     |
| Cidade: BRASÍLIA                                                                                    | UF: DF                     | CEP: 70054-906      |
| Endereço Eletrônico: contratos@mds.gov.br, ariane.felipe@mds.gov.br                                 | Telefone: (61) 2030-2225   |                     |
| Representante Legal I: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE                                            |                            |                     |
| Cargo/Função: SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS                                             | RG: 1.040.XXX SSP/PI       | CPF: 374.XXX.XXX-68 |

|                                                                                                   |                                                                                                      |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>CONTRATADA:</b>                                                                                |                                                                                                      |                             |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                                                                                                      |                             |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                                         |                                                                                                      | CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07 |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA                                                 |                                                                                                      |                             |
| Endereço: Q SEPS 712/912, s/nº - Conjunto B - Bloco 3 - Sala 201 - Asa Sul                        |                                                                                                      |                             |
| Cidade: BRASÍLIA                                                                                  | UF: DF                                                                                               | CEP: 70.390-125             |
| Endereço Eletrônico:<br>rjseicontratos@correios.com.br                                            | Telefone: (61) 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas)<br>e 0800 200 0800 (Demais localidades) |                             |
| Representante Legal I: VANESSA BERNARDO DA SILVA                                                  |                                                                                                      |                             |
| RG: 27XXXX7 Detran-RJ                                                                             | CPF: 122.XXX.XXX-19                                                                                  |                             |
| Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS                                                |                                                                                                      |                             |
| RG: 1303XXXXXX IFP-RJ                                                                             | CPF: 094.XXX.XXX-00                                                                                  |                             |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 1 (um) ano.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula séma do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 1 (um) ano, de 15/08/2025 até 14/08/2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15/08/2025.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 2.129.000,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5128.21EL.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236697

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 021ELD07007

Subitem: 47

Nota de Empenho: 2025NE000429

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

**FABIANO SANTANA PIRES REIS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**CONTRATADA**

**VANESSA BERNARDO DA SILVA**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome: Ana Camila Miranda Elleres**

**Nome: Roberto Carvalho Costa Filho**



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BERNARDO DA SILVA**, Usuário Externo, em 14/08/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SANTANA PIRES REIS, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 14/08/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 14/08/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 14/08/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025 - UASG 550005

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.884.308/0001-35, para o item 1, e a empresa PACE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 43.313.359/0001-21, para o item 3, conforme registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS  
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 71/2024.  
Nº Processo: 71000.006707/2024-53.  
Inexigibilidade. Nº 270/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 1 (um) ano. Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.129.000,00. Data de Assinatura: 14/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE ADEÇÃO

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.080140/2025-68 no qual o MUNICÍPIO DE ITABI /SE manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02467/2025  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025  
SIGNATÁRIO: GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA, Prefeita Municipal de Itabi /SE, CPF nº 017 \*\*\* - 40.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.082705/2025-41 no qual o MUNICÍPIO DE INHUMAS /GO manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02469/2025  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025  
SIGNATÁRIO: JOSÉ ESSADO NETO, Prefeito Municipal de Inhumas /GO, CPF nº 015 \*\*\* - 72.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 02/2025

Processo: 00135.211663/2022-46.  
Espécie: Prorrogação de Ofício nº 02/2025 ao Convênio nº 001/2022. Concedente: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, denominado Conveniente. Objeto: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Convênio nº 001/2022, até 29/08/2025. Data de Assinatura: 13/08/2025. Assinatura: Pilar Lacerda.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 977161, Nº Processo: 00135223778202526, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Conveniente: ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL CNPJ nº 10400386000182, Objeto: Apoio a realização do XI Encontro Mundial da Deficiência Visual., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000025, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 258948, Fonte Recurso: 10000000000, ND: 335041, Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026, Data de Assinatura: 15/08/2025, Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA CPF nº \*\*\*.589.019-\*\*, Conveniente: CLOVIS ALBERTO PEREIRA CPF nº \*\*\*.024.308-\*\*.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2025

PROCESSO Nº 00135.226141/2023-20  
A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, torna público o presente chamamento, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento destinado a incentivar a execução de projetos de promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará.  
Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para envio das propostas de que trata o subitem 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 05/2025 para a seleção de Organizações da Sociedade Civil do Arquipélago do Marajó/PA interessadas em celebrar termo de fomento voltado à execução de projetos de promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.  
A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/editais/editais>.

ANNA PAULA FEMINELLA

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Impressão Régia, hoje Imprensa Nacional.

